

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 17/2011

**O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na sessão ordinária realizada nesta data,

**CONSIDERANDO** o afastamento da Exma. Desembargadora Carmen Izabel Centena Gonzalez, para participar do XIII Curso Pós-Graduação de Especialização em Direito do Trabalho – O Código de Trabalho Revisto, na Universidade de Direito de Lisboa, deferido pelo Órgão Especial na sessão ordinária realizada no dia 01.7.2011,

**RESOLVEU**, por unanimidade de votos, estabelecer o que segue:

**Art. 1º** Convocar o Juiz Fernando Luiz de Moura Cassal para atuar na cadeira da Exma. Desa. Carmen Izabel Centena Gonzalez, a contar de 10 de outubro de 2011 e enquanto perdurar o afastamento de Sua Excelência.

**Art. 2º** Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Tomaram parte na sessão os Exmos. Desembargadores Flavio Portinho Sirangelo, Denis Marcelo de Lima Molarinho, João Ghisleni Filho, Rosane Serafini Casa Nova, João Alfredo Borges Antunes de Miranda, Maria Helena Mallmann, Berenice Messias Correa, Milton Varela Dutra, Ricardo Luiz Tavares Gehling, Ricardo Carvalho Fraga, Hugo Carlos Scheuermann, Ana Luiza Heineck Kruse, Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo e João Pedro Silvestrin, sob a presidência do Exmo. Desembargador Carlos Alberto Robinson, Presidente deste Tribunal. Presente pelo Ministério Público do Trabalho o Dr. Ivan Sérgio Camargo dos Santos. Porto Alegre, 30 de setembro de 2011. Cláudia Regina Schröder, Secretária do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da SDC.-.-.